



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
Câmara Intersetorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional-CAISAN
CNPJ: 01.616.269/0001-60

RESOLUÇÃO N° 01,

DE 22 DE JUNHO DE 2021.

Aprova o Regimento Interno da Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN, criada pela Lei Municipal nº 222/2015.

A PRESIDENTE DA CÂMARA INTERSETORIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - CAISAN, no uso das atribuições que lhe confere Lei Municipal nº 222/2015, resolve:

Art. 1º Tornar público o Regimento Interno da Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN, na forma do Anexo, elaborado e aprovado pelos membros da CAISAN, conforme competência definida Lei Municipal nº 222/2015.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA CÂMARA INTERSETORIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – CAISAN DE DAVINÓPOLIS, Estado do Maranhão, aos 22 dias do mês de junho do ano de 2021.

DINALIANA ERICA DO NASCIMENTO MOREIRA

Presidente da Câmara Intersetorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional-CAISAN